

IRITUÍUA 2	09032025-082688 / 2025	202533280002	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme PORTARIA 6.928/2025, ao município de Irituia - PA - custeio para o MAC à saúde - Of. nº 246/2025.	R\$ 2.970.000,00
IRITUÍUA 3	09032025-081064 / 2025	202540490001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme PORTARIA 6.928/2025, ao município de Irituia - PA - custeio para o MAC à saúde - Of. nº 246/2025.	R\$ 2.475.000,00
IRITUÍUA 4	09032025-085073 / 2025	202544040001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme PORTARIA 6.928/2025, ao município de Irituia - PA - custeio para o MAC à saúde - Of. nº 246/2025.	R\$ 1.980.000,99
IRITUÍUA 5	09032025-080285 / 2025	202536920007	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme PORTARIA 6.928/2025, ao município de Irituia - PA - custeio para o MAC à saúde - Of. nº 246/2025.	R\$ 247.500,00
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 1	Transferência especial	202533280002	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme PORTARIA 6.928/2025, ao município de São Miguel do Guamá - PA - para construção da unidade do centro de especialidade em saúde - Of. nº 431/2025	R\$ 3.960.000,00

Protocolo: 1241992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resolução nº 043, de 23 de junho de 2025

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº. 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025. CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº. 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025. CONSIDERANDO o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referêndum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”. CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, dispondo que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar “AD REFERENDUM” a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III referente a execução de projetos, ações estruturantes, procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais - RP 6, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal, nos arts. 71, 72 a 84, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, na modalidade fundo a fundo, com base na PORTARIA GM/MS Nº 6.904/2025, nos termos do anexo único. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Castanhal-PA, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA nº 02 de 11 de fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA 6.904/2025

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
CASTANHAL1	3600066462502500	22630001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA - custeio de serviços da atenção primária à saúde - APS. Of. 0374 / 2025	800.000,00
CASTANHAL2	36000664820202500	22630001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA - custeio de serviços da atenção primária à saúde - APS. Of. 0374/ 2025	170.000,00
CASTANHAL3	36000664829202500	22630001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA- custeio de serviços da atenção primária à saúde - APS. Of. 0374/2025	30.000,00
CASTANHAL4	36000664840202500	31880001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA- custeio de serviços da atenção primária à saúde - APS. Of. 0374/2025	100.000,00
CASTANHAL5	36000664865202500	40490002	Aprovar recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA - custeio de serviços da atenção primária à saúde - APS. Of. 0374/2025	150.000,00
CASTANHAL6	36000664869202500	40490002	Aprovar recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA - custeio de serviços da atenção primária à saúde - APS. Of. 0374/2025	50.000,00
CASTANHAL7	36000664872202500	40490002	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA - custeio de serviços da atenção primária à saúde - APS. Of. 0374/2025	800.000,00
CASTANHAL8	36000664887202500	41820001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA - custeio de serviços da atenção especializada à saúde - MAC. Of. nº 0374/2025.	500.000,00
CASTANHAL9	36000665756202500	36920002	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA - custeio de serviços da atenção especializada à saúde - MAC. Of. nº 0374/2025.	300.000,00
CASTANHAL 10	36000665832202500	43630001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, ao município de Castanhal - PA - custeio de serviços da atenção especializada à saúde - MAC. Of. nº 0374/2025.	R\$ 1.000.000,00
CURUÇÁ 1	36000664579202500	30820004	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, do município de Curuçá - PA, incremento da média e alta complexidade - MAC, Ofício 0220_2025.	R\$ 2.437.993,00
CURUÇÁ 2	36000649599202500	22630002	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual , conforme PORTARIA 6.904/2025, do município de Curuçá - PA, incremento da média e alta complexidade - MAC, Ofício 0220_2025.	R\$ 1.000.000,00
CURUÇÁ 3	36000666183202500	39370004	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual , conforme PORTARIA 6.904/2025, do município de Curuçá - PA, incremento ao piso da atenção primária - APS. PAP. Ofício 0220_2025.	R\$ 1.500.000,00
CURUÇÁ 4	36000666187202500	31880001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, do município de Curuçá - PA, incremento ao piso da atenção primária - APS. PAP. Ofício 0220_2025.	R\$ 100.000,00
INHANGAPÍ 1	36000652879202500	39370004	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar individual, conforme PORTARIA 6.904/2025, do município de Inhangapí - PA, custeio de serviços da atenção primária à saúde - APS. PAP. Ofício 0353/2025 - SEMUS	R\$ 1.500.000,00